

**Publicado por:**  
Taynah Silva Chaves  
**Código Identificador:**D357D3AD

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL**

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PRC 102 PREGÃO PRESENCIAL 033/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NO 102/2023, PREGÃO  
PRESENCIAL 033/2023** - Contratação de empresa habilitada na área de Engenharia Elétrica, para adequação de tarifas das contas de energia, devolução dos valores indevidamente cobrados, conforme previsto na REN nº 414 da ANEEL e suas atualizações- Credenciamento: 23/10/23 -9h. licitagraomogol.mg@gmail.com- www.graomogol.mg.gov.br.

**Publicado por:**  
Edilson Braz de Sousa  
**Código Identificador:**1210349D

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE GUARACIABA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 061/2023**

Processo: 038/2022 – Pregão Eletrônico 017/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba. Contratada: **RESTAURANTE COMIDA DA PAZ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.287.135/0001-20.** Objeto: Aditivo de prazo referente ao Fornecimento de REFEIÇÕES PRONTAS em Ponte Nova/MG, para manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Guaraciaba, conforme especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência e demais anexos do Edital. A vigência do contrato administrativo que era 30/09/2023 passa a ser **31/12/2023**. Assinatura: 29/12/2023.

Guaraciaba-MG, 05/10/2023.

**ADEMAR FERNANDES MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jorge Luiz Barbosa  
**Código Identificador:**90CADD18

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2023**

Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG - Processo: 094/2022–Pregão Eletrônico 026/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em aluguel de brinquedos infláveis, maquina de algodão doce e pipoqueira com monitor, para realização de atividades recreativas na cidade de Guaraciaba-MG. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG. CONTRATADO: JAQUELINE INOCENCIO SILVA MARQUES 07405660673, CNPJ nº 23.701.335/0001-32. Valor Total: R\$ 110.381,40 (cento e dez mil mil, trezentos e quarenta reais). Vigência: 01/10/2024. Assinatura: 02/10/2023.

Guaraciaba/MG, 05/10/2023.

**ADEMAR FERNANDES MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jorge Luiz Barbosa  
**Código Identificador:**01B3E4E5

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE GUARANI**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - 2º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 043/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GUARANI.  
**CNPJ:** 18.338.160/0001-00.

**CONTRATADA:** PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.  
**CNPJ:** 26.125.096/0001-08.

**JUSTIFICATIVA:** O presente termo aditivo de acréscimo quantitativo do objeto ao Contrato nº 043/2022, tem por justificativa o atendimento aos procedimentos de envio de informações necessárias para a apuração das contribuições sociais previdenciárias e das contribuições devidas a outras entidades e fundos, por meio da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf), módulo integrado ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

A EFD-Reinf, foi instituída pela Instrução Normativa RFB nº 1701, de 17 de março de 2017 e, atualmente disciplinada pela Instrução Normativa RFB nº 2043, de 12 de agosto de 2021 (que revoga a IN-RFB nº 1701/2017). É um módulo de sistema integrado ao SPED, implementado progressivamente a partir de maio de 2018. Objetiva, em conjunto com o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), substituir a Declaração do Imposto Retido na Fonte (DIRF), a Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (GFIP), o módulo da EFD-Contribuições, que apura a contribuição previdenciária sobre a receita bruta (CPRB) e o Manual Normativo de Arquivos Digitais (MANAD). Tem por objeto a escrituração de rendimentos pagos e retenções de Imposto de Renda, Contribuição Social do contribuinte exceto aquelas relacionadas ao trabalho e informações sobre a receita bruta para a apuração das contribuições previdenciárias substituídas.

Desta forma e, considerando o Contrato nº 043/2022, firmado com a Planejar Consultores Associados Ltda, cujo objeto abrange a disponibilização de software (sistema integrado) para a execução dos trabalhos da Administração Pública, inclusive em relação a recursos humanos; considerando que a instauração e realização de outro certame licitatório ou nova contratação, demandam custos, tempo e interação com os procedimentos de operacionalização, como migração de dados e treinamentos, podendo atrair riscos e prejuízos ao cumprimento das obrigações do EFD-Reinf; e, considerando a permissão de alteração unilateral do contrato, atendendo, assim, ao princípio da legalidade e eficiência administrativa, justifica-se a alteração com o acréscimo ao objeto do referido contrato.

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo do objeto ao Contrato nº 043/2022, com a inclusão no sistema SIPLANWEB do módulo de Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf), conforme Instrução Normativa RFB nº 2043, de 12 de agosto de 2021. O fundamento legal do objeto deste termo aditivo é o art. 65, inciso I, alínea “b”, c/c seu § 1º, da Lei nº 8.666/93.

**DO VALOR E PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO:** O valor mensal do objeto deste termo é de **R\$ 482,00 (quatrocentos e oitenta e dois reais)** e representa o percentual de 4,47% do valor inicial atualizado do contrato, atendendo o disposto no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93. 2.2. O Contrato nº 043/2022, passa a vigorar com o valor mensal de **R\$ 11.265,12 (onze mil duzentos e sessenta e cinco reais e doze centavos)** a partir de 1º de janeiro de 2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/10/2023.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 043/2022 – **PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 024/2022.

**SIGNATÁRIOS:** EDSON DE CARVALHO CARDOZO E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.